



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VII – GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**THAÍS DIAS FERNANDES MEDEIROS**

***CYBERBULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR:*  
percepções de alunos de uma escola pública estadual na cidade de Patos-PB**

**PATOS-PB  
2019**

**THAÍS DIAS FERNANDES MEDEIROS**

***CYBERBULLYING* NO CONTEXTO ESCOLAR:  
percepções de alunos de uma escola pública estadual na cidade de Patos-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência da Computação.

**Orientador:** Prof. Esp. Sergio Morais Cavalcante Filho

**PATOS-PB  
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M488c Medeiros, Thais Dias Fernandes.  
Cyberbullying no contexto escolar [manuscrito] :  
percepções de alunos de uma escola pública estadual na  
cidade de Patos - PB / Thais Dias Fernandes Medeiros. - 2019.  
36 p. : il. colorido.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Computação) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas , 2019.  
"Orientação : Prof. Esp. Sergio Morais Cavalcante Filho ,  
Coordenação do Curso de Computação - CCEA."  
1. Cyberbullying. 2. Internet. 3. Ambiente Escolar. I. Título  
21. ed. CDD 371.58

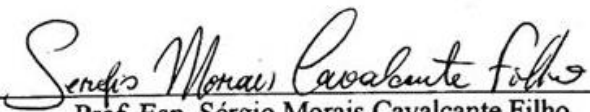
Thais Dias Fernandes Medeiros


**CYBERBULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR: percepções de alunos de uma escola pública estadual na cidade de Patos-PB**

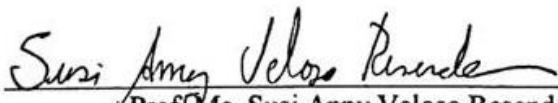
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Ciências da Computação da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Ciências da Computação.

Aprovado em 18/06/2019

**BANCA EXAMINADORA**

  
Prof. Esp. Sérgio Morais Cavalcante Filho  
(Orientador)

  
Prof. Me. Pablo Ribeiro Suárez  
(Examinador)

  
Prof. Me. Susi Anny Veloso Resende  
(Examinador)

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Estudantes que já sofreram bullying.....	18
Gráfico 2 – Locais onde os alunos tem acesso a internet.....	19
Gráfico 3 – Redes sociais utilizadas pelos alunos pesquisados.....	20
Gráfico 4 – Conhecimento sobre cyberbullying.....	20
Gráfico 5 – Índices de casos de insultos ou agressões no ambiente virtual.....	21
Gráfico 6 – Tipos de casos de cyberbullying que já sofreram na escola.....	22
Figura 1 – Págima inicial.....	25
Figura 2 – Características de início de cyberbullying.....	26
Figura 3 – O uso inadequado das redes sociais.....	26
Figura 4 – Tipos de agressões causadas por cyberbullying.....	27
Figura 5 – O cyberbullying é crime.....	27
Figura 6 – Delegacia especializadas em crimes cibernéticos.....	28

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Reações dos alunos ao sofrerem com <i>cyberbullying</i> .....	22
Quadro 2 – Depoimentos dos alunos acerca da reação da escola sobre as denúncias de <i>cyberbullying</i> .....	23
Quadro 3 – Reações dos alunos ao causar <i>cyberbullying</i> .....	24

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>909</b>
1.2 Caminho metodológico.....	11
<b>2 CYBERBULLYING NA TEORIA E NA LEI.....</b>	<b>133</b>
2.1. Compreendo o cyberbullying.....	133
2.2 Legislação brasileira.....	15
<b>3 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>18</b>
3.1 Análise dos dados coletados.....	18
3.2 Produto.....	24
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>309</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>31</b>
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	31
ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....	34
ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	35
ANEXO C– SOLICITAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA.....	36

**CYBERBULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR:  
percepções de alunos de uma escola pública estadual na cidade de Patos-PB**

**CYBERBULLYING IN THE SCHOOL CONTEXT:  
perceptions of students of a state public school in the city of Patos-PB**

Thais Dias Fernandes Medeiros\*  
Sergio Morais Cavalcante Filho\*\*

**RESUMO**

A sociedade contemporânea conhecida e compreendida como sinônimo para o termo *sociedade em rede* que é uma composição social por estarem sempre conectadas, através de tecnologias de comunicação tem enfrentado novas demandas, principalmente nos espaços educacionais. Com o avanço e diversas tecnologias acessíveis, as crianças e adolescentes têm acesso a diversas plataformas digitais *on-line* e isto tem ganhado novas discussões por Costa e Soares (2012), Maldonado (2009) e outros, sobre a forma com que está sendo usada e para quais fins. Neste contexto surge o *Cyberbullying* uma prática as mesmas características do bullying sendo que é através da rede mundial de computadores. Diante disso formulou-se o objetivo deste trabalho que visa entender as concepções de alunos de uma instituição de ensino sobre o *Cyberbullying*. Por meio de uma pesquisa bibliográfica e documento buscou-se elucidar teóricos e a legislação federal sobre tal prática. Como resultados identificou-se por meio de um *survey* que a escola foi um espaço de apresentação do tema aos alunos e que 79% dos respondentes sabem que *Cyberbullying* é considerado crime e 67% (dezenove alunos) responderam saber que pode o agressor ser multado ter reclusão e até ser preso.

**Palavras-chave:** *Cyberbullying*. Internet. Ambiente Escolar.

**ABSTRACT**

The contemporary society known and understood as synonymous with the term society in network that is a social composition for being always connected, through

---

\*Aluna do curso de Bacharelado em Ciências da Computação da Universidade Estadual da Paraíba - Campus VII em Patos-PB. E-mail: thaisdiasfernandes@gmail.com.

\*\* Professor Substituto da Universidade Estadual da Paraíba - Campus VII em Patos-PB e orientador do Trabalho de Conclusão de Curso. E-mail: sergio.smcf@gmail.com



communication technologies has faced new demands, especially in educational spaces. With the advancement and several accessible technologies, children and adolescents have access to several digital platforms online and this has gained new discussions by Costa and Soares (2012), Maldonado (2009) and others, on how it is being used and for what purposes. In this context Cyberbullying arises a practice the same characteristics of bullying being that it is through the worldwide network of computers. The aim of this work was to understand the conceptions of students of a teaching institution about Cyberbullying. Through a bibliographical research and document it was sought to elucidate theoreticians and the federal legislation on such practice. As results it was identified through a survey that the school was a space of presentation of the subject to the students and that 79% of the respondents know that Cyberbullying is considered a crime and 67% (nineteen students) answered know that the aggressor can be fined have confinement and even arrest.

**Keywords:** Cyberbullying; Internet; School environment.

## 1. INTRODUÇÃO

A cultura social vigente é denominada também de cultura digital, a qual pode ser compreendida como sinônimo para o termo *sociedade em rede*, uma composição social fundamentada em redes manipuladas através de tecnologias de comunicação e informação baseadas na microeletrônica e em redes digitais de computadores que origina, processa e dissemina informação a partir de conhecimento aglomerado nos nós dessas redes (CASTELLS, 2005).

A internet é entendida como um conglomerado de inúmeras redes de computadores espalhadas pelo globo e que a cada dia ganha diversos novos usuários. No Brasil, segundo pesquisas do Comitê Gestor de Internet (CGI.br) a sociedade está cada vez mais conectada, um grupo, em especial, merece destaque, pois 80% dos usuários da rede mundial dos computadores brasileira são crianças e adolescentes, cerca de 25 milhões de indivíduos com idade entre 9 e 17 anos tiveram acesso à internet em 2017 (CGI, 2017).

Diante do exposto, surge uma preocupação com os comportamentos e relacionamentos no espaço virtual, uma vez que no espaço físico, manifestações de violência entre crianças e adolescentes tem se intensificado e ganhando novas proporções locais, regionais e internacionais como apresentados nos meios de comunicação de cunho informativo (jornais, telejornais, revistas, sites, entre outros). Tais comportamentos agressivos intencionais e repetitivos sem causa evidente se caracteriza como bullying conforme aponta Lima (2011), um tema já recorrente na sociedade e que pode ser um primeiro passo para a prática do *bullying* virtual.

A diferença entre o *bullying* e o *cyberbullying* é que no primeiro o agressor é identificável e acontece no meio físico. No segundo, em alguns casos, se desconhece a identidade do agressor, recurso possibilitado pelo ambiente que acontece a agressão, a internet, dificultando os mecanismos de resposta e proteção a esta prática. A vítima não identifica seu agressor, porém comumente o agressor tem alguma aproximação com a vítima, podendo ser o vizinho ao lado, alguém da família, um amigo (VENTURA, 2011).

O *cyberbullying* pode ser compreendido ainda como um meio de preconceito por parte do agressor dentro de um ambiente virtual. O fato da rede de computadores ser um recurso de fácil acessibilidade possibilita um número elevado de usuários, podendo ser traduzido em um público maior tanto de agressores como

de vítimas, como também de receptores dos dados que propagam a agressão. Correlacionado a este, as formas de violência se apresentam em diversas maneiras devido ao suporte de vários formatos pelos aparelhos computacionais, que por sua vez, podem ser emitidas e recebidas por centenas de pessoas de forma síncrona (COSTA; SOARES, 2012).

Considerando todos os aspectos levantados anteriormente, formula-se a questão geral de pesquisa elucidando tema em enfoque e um espaço de convívio social de crianças e adolescentes, a escola. Portanto, a pesquisa terá como pergunta norteadora: quais são as percepções dos alunos de uma instituição de ensino pública estadual em relação à realidade e a prática do *cyberbullying* no/a partir ambiente escolar?

A motivação para presente pesquisa se deu com o intuito de compreender esta nova modalidade de violência conhecida como *cyberbullying* e analisar como se procede no ambiente virtual. Além de poucas pesquisas relacionada ao tema, mesmo sendo um tema de extrema relevância e por ser considerado um tema bastante atual, a produção de estudos relacionados é fundamental, bem como a quase inexistência de materiais instrucionais para identificar e prevenir a ocorrência de tais práticas (TOGNETTA; BOZZA, 2010).

Vale ressaltar que as consequências das vítimas do *cyberbullying* se caracterizam por serem de alta gravidade, podendo até a levar a vítima a cometer o suicídio, deste modo, se faz necessário uma atenção especial em relação à esta prática que a cada dia são identificados índices mais elevados de ocorrência e/ou recorrência, seja no ambiente escolar, ou em casa, ou em qualquer lugar de convívio social (MALDONADO, 2009).

O *cyberbullying* se apresenta com maior intensidade durante o período escolar conforme apresenta Silva (2010). Vislumbrando a Maldonado (2009) e Silva (2010), como também os dados já apresentados sobre às crianças e adolescentes serem o maior grupo de usuários na internet, viabiliza-se esta pesquisa, pois investigar as práticas destes sujeitos, no que se refere ao *cyberbullying*, pode propiciar dados que identifiquem a recorrência dos atos. Logo, favorecendo ações específicas, para com o grupo investigado, de combate a prática e a prevenção, inibindo graves consequências no desenvolvimento humano.

Para tanto, o objetivo geral desta pesquisa se constitui em compreender a realidade do *cyberbullying* por meio da percepção dos alunos do Ensino Médio de uma escola estadual na cidade de Patos-PB, identificando os casos e relatos de ocorrência desta prática a partir do ambiente escolar.

Traça-se a seguir os objetivos específicos:

- Apresentar um levantamento bibliográfico e documental sobre a compreensão do *cyberbullying* na literatura e na legislação brasileira;
- Analisar as situações de práticas agressivas no ambiente virtual vivenciadas pelo universo investigado; e
- Desenvolver um sítio eletrônico com orientações e dicas contra a prática do *cyberbullying*.

Tais objetivos possibilita compreender uma parcela significativa do problema, bem como contribuir na prevenção e/ou no combate às práticas de violência, difamação, constrangimento, dentre outras tantas.

### **1.1. Caminho metodológico**

Adotou-se para esta pesquisa uma abordagem quantitativa-qualitativa, pois se intenciona verificar os dados obtidos na investigação de maneira a elucidar a subjetividade dos respondentes da pesquisa e quantificação da amostra. Conforme Minayo (1994, p. 22) “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois, a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

Quanto aos objetivos da pesquisa é do tipo exploratória, no qual permite um aprofundamento maior com o problema e uma apresentação clara com vista a sua compreensão. Levantamento teórico, técnicas de coletas de dados com pessoas que vivenciaram o problema e análise das experiências dos entrevistados são partes integrantes da maioria dessas pesquisas conforme Gerhardt e Silveira (2009). Corroborando Severino (2007, p. 123) quando ressalta que a pesquisa exploratória “busca apenas levantar informações sobre determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto”.

Dois métodos foram utilizados: bibliográfica e documental. A pesquisa com método bibliográfico se caracteriza sendo aquela que partir de materiais publicados,

como livros, artigos, teses, entre outros. Já a pesquisa documental tem sua base em outros tipos de documentos, como jornal, leis, decretos e outros (SEVERINO, 2007).

Para a coleta de dados utilizou-se de um *survey*. Conforme Babbie (2001) *survey* se reparte entre a descrição e a explicação. Identifica-se as variáveis e depois as associações entre elas, podendo ser construído com perguntas objetivas e subjetivas.

Formulado com vinte questionamentos, o *survey* dispõe de doze perguntas objetivas e oito subjetivas. Nas perguntas objetivas, os respondentes optaram por uma das alternativas, ou por determinado número permitido de opções. Enquanto nas subjetivas, os investigados ficam livres para responderem com suas próprias palavras, sem se limitarem a escolha entre um rol de alternativas.

Para tanto, este trabalho foi realizado junto à uma escola de Ensino Médio localizado no município de cidade de Patos – PB, tendo como público-alvo alunos devidamente matriculados no Ensino Médio. Optou-se pela não divulgação do nome da instituição e dos respectivos participantes com o intuito de prevenir quaisquer ocorrências futuras, confirmando assim com Gerhardt e Silveira (2009, p. 39) no que se refere a pesquisa com *survey* “o respondente não é identificável, portanto o sigilo é garantido”.

Mediante assinatura do termo de autorização pelos pais, os alunos menores de 18 anos poderão participar da pesquisa. Para declarar a ciência do tipo de pesquisa e consentimento livre dos dados, bem como que as informações fornecidas seriam de uso exclusivamente acadêmico e rigorosamente sigilosas, a direção da instituição e os alunos assinaram também o termo de consentimento livre e esclarecido. Para tanto, serão utilizadas letras do alfabeto para identificação das falas apresentadas nesta pesquisa, a fim de resguardar a identidade dos participantes, bem como evitar qualquer possível constrangimento futuro.

Sendo assim, as etapas do caminho metodológico foram:

- Pesquisa bibliográfica e documental, levantando informações sobre o tema em livros, artigos, dissertações e na legislação brasileira;
- Elaboração e aplicação do *survey* (apêndice) com os alunos da instituição investigada;
- Tabulação e análise dos dados;

- Desenvolvimento do website com o intuito de sanar dúvidas dos colaboradores da pesquisa; e
- Elaboração do artigo.

Diante do exposto percebe-se a necessidade do direcionamento metodológico para compreensão do objeto investigado.

## 2. CYBERBULLYING NA TEORIA E NA LEI

Nesta seção, apresenta-se algumas proposições sobre o *cyberbullying*, no que se refere ao estado da arte na literatura, como também a legislação federativa brasileira que abarca e/ou que se enquadra a prática de violência no ambiente virtual.

### 2.1. Compreendo o cyberbullying

O termo *cyberbullying* é a concatenação do termo *cyber* que se refere a tecnologia computacional e o termo da língua inglesa *bullying(bully)*<sup>1</sup> que pode ser compreendido como valentão, no qual se configura em alguém que mantém para com outro indivíduo, atitudes agressivas sendo repetidas e intencionais. Logo, entende-se ser uma prática hostil a partir da utilização dos recursos tecnológicos computacionais, especificamente no espaço virtual, internet.

O *cyberbullying* apresenta particularidades que o diferem de agressões presenciais ou diretas e o tornam um fenômeno que nos parece ainda mais cruel, pois, diferentemente do assédio presencial, o *cyberbullying* não há necessidade das agressões se repetirem, elas acabam tomando proporções gigantescas por se tratar de algo compartilhado na internet. O assédio se abre a mais pessoas rapidamente devido à velocidade de propagação de informações nos meios virtuais, invadindo os âmbitos de privacidade e segurança (AZEVEDO; MIRANDA; SOUSA, 2012).

As consequências da prática de *cyberbullying* podem ser consideradas mais graves que o *bullying* tradicional, considerando as causas e repercussões que podem ser geradas. Isso pode ser explicado pelo fato da rápida disseminação da

---

<sup>1</sup>“someone who hurts or frightens someone else, often over a period of time, and often forcing them to do something that they do not want to do” (CAMBRIDGE ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY & THESAURUS, online).

informação e o público receptor ser maior, com isso existe a dificuldade de exclusão de todo esse conteúdo da internet.

Os dados difamatórios presente na internet pode gerar sofrimento/constrangimento por parte das vítimas, por que ao tempo que a internet pode ser muito útil, pode, também, ser prejudicial em decorrência de seu mal uso. Vale ressaltar que os danos psicológicos causados pelas pessoas que sofrem o *bullying* tradicional e o *cyberbullying* ao mesmo tempo são ainda maiores (TOGNETTA; BOZZA, 2010).

Santomauro (2010) cita uma pesquisa realizada no Brasil pela organização não governamental Plan com 5 mil estudantes, sendo crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos, relata que 17% já sofreram preconceito virtual pelo menos uma vez. Ao todo, 13% foram agredidos pelo celular e 87% foram prejudicados através da internet.

Tognetta e Bozza (2010, p. 6) afirma que “a internet, de certa forma, desperta em alguns jovens o sentimento de que não existem normas, regras e nem moralidade que regule a vida na rede de maneira que pode ser usada para o bem ou para o mal”. Esta assertiva pode ser examinada pela má compreensão da garantia assegurada a qualquer indivíduo de se manifestar, buscar e receber ideias e informações de todos os tipos, com ou sem a intervenção de terceiros, por meio de linguagens oral, escrita, artística ou qualquer outro meio de comunicação caracterizada por liberdade de expressão (SANTIAGO, 2006).

Essa liberdade ilimitada nas redes sociais acaba sendo extrapolada muita das vezes, ultrapassando os limites morais da sociedade. O acesso a todo o tipo de informação faz com que essa liberdade seja reforçada. Quando esses limites morais, éticos e sociais são ultrapassados pode existir a prática do *cyberbullying*, em que o agressor insulta e realiza outras formas de prejudicar a vítima no ambiente virtual.

Mas a liberdade concreta tem sempre um espaço limitado, ou seja, ela só é possível dentro do direito que limita a liberdade de cada um e impõe que uns respeitem a dos outros. Implica, portanto, necessariamente a tolerância, porque o contrário desta representa a negação da liberdade do outro (DALBOSCO; CASAGRANDA; MUHL, 2008, p. 145).

É importante esclarecer que esse conceito de limite é flexível e pode apresentar alterações no decorrer do tempo. O que pode ser considerado um tipo de limite que restringe pessoas a não praticar determinada ação, pode não apresentar o

mesmo significado em outro grupo e/ou geração de pessoas. Há diversas teorias que poderiam explicar tais fenômenos, dentre elas a de Bauman (2007) definida por *modernidade líquida*<sup>2</sup> a qual se refere a fluidez das relações no mundo contemporâneo.

Os relacionamentos sociais estão rápidos e cada vez mais fragilizados, até mesmo, há aversão a ideia de coletividade. A ideia de coletividade está cada vez mais ausente e o espírito de competitividade se sobressai, onde o outro é tido como um oponente a ser superado. Tognetta e Bozza (2010, p. 3) ressaltam que “a ideia de coletividade não aparece na família, na escola, no trabalho, o que existe é apenas a convivência e tolerância a outro que, na verdade, se consubstancia um estranho”.

A construção social de valores morais restringidos ao âmbito individualista é prejudicial, pois não se tem uma preocupação com o coletivo. Em decorrência disso, há surgimento de uma sociedade egocêntrica e competitiva. E com isso, surgem jovens que não estão preparados a conviver harmoniosamente com o outro, podendo a partir dessa percepção gerar ações de competitividade que infrinja o limite de liberdade.

Vale destacar, o *cyberbullying* deixou de ser considerado um problema individual, passando a ser de ordem social, devido às consequências para a saúde mental das vítimas, prejudicando relacionamentos, reputação social, sanidade mental e do mesmo modo, a qualidade de vida (SCHREIBER; ANTUNES, 2015; TOGNETTA; BOZZA 2010).

## 2.2. Legislação brasileira

Na legislação federal há uma única menção ao termo *cyberbullying*, a Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que institui o *Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)* sancionada pela Presidenta, na ocasião, Dilma Rousseff. Destaca-se que esta lei tem como objetivos prevenir e combater a prática; dar suporte aos envolvidos na prática por meio de assistência médica, psicológica, jurídica, entre outros; formação para profissionais da educação, uma vez que o programa foi criado para fundamentar o Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

---

<sup>2</sup>BAUMAN, Zygmunt. *Vida líquida*. Zahar, 2007.



No parágrafo 1º do Art. 1º encontra-se a definição de *bullying*:

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (**bullying**) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (BRASIL, 2015, *on-line*).

A partir da caracterização da intimidação sistemática será possível compreender qual o entendimento de *cyberbullying* para o contexto legislativo brasileiro. O Art. 3 da lei apresenta uma classificação das ações consideradas *bullying*: verbal, moral, sexual, social, psicológica, físico, material e virtual. Além da categorização das práticas, se expõe também alguns tipos de práticas. Para a categoria psicológica a Lei nº 13.185 cita “perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar” (BRASIL, 2015, *on-line*).

Em parágrafo único do Art. 2 a lei (BRASIL, 2015, *on-line*) inclui a compreensão de *cyberbullying* sendo a “intimidação sistemática na rede mundial de computadores, quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial”.

De acordo com as informações contidas na lei, entende-se que a prática de cada uma das categorias citadas – Art.3– quando realizada no espaço virtual são caracterizadas *cyberbullying*. Entretanto, esta lei não tem nenhum cunho penal frente a prática de intimidação, mas sim, a instituição de um programa para inibir tais práticas.

O Decreto-Lei nº2.848 de 07 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal brasileiro sancionado pelo Presidente Getúlio Vargas, não há menção ao termo, uma vez que em sua formulação inicial não se dispunha de recursos tecnológicos computacionais, embora haja leis recentes<sup>3</sup> que alteram o respectivo Decreto-Lei.

Porém, conforme a advogada especialista em direito digital Gisele Truzzi (HAJE; THATY, 2016, *on-line*) a intimidação sistemática praticada via *interneté*

---

<sup>3</sup> A lei mais recente que altera o Decreto-Lei nº 2.848 é a Lei nº 13.715 de 24 de setembro de 2018.

tipificado a partir do Capítulo V do Código Penal, sendo “um crime contra honra praticado no ambiente virtual”.

Em sua fala Truzzi acrescenta que o “Código Penal já define inclusive aumento de pena para quando o crime for praticado na presença de várias pessoas, por meio que facilite a divulgação” (idem). Seguindo os pensamentos da advogada o *cyberbullying* pode ser caracterizado como crime por esses três tipos: calúnia, difamação ou injúria.

O ato de acriminar alguém publicamente, sabendo que o mesmo não o cometeu e acusando sem ter provas, caracteriza-se como calúnia. Logo, qualquer ação por acusação criminal falsa que possa atingir um indivíduo no espaço digital caracteriza conforme o Art. 138 (BRASIL, 1940) como **calúnia**, sob pena de detenção de seis meses a dois anos e multa.

As plataformas digitais, principalmente as redes sociais, dispõe um recurso de compartilhamento da informação. Este, por sua vez, se enquadra no 1º parágrafo do Art. 138, o qual discorre sobre a pena para aplicada a quem divulgar, ou seja, compartilhar as calúnias terá a mesma punição de quem inicialmente o fez.

Diferentemente da calúnia que versa sobre ações criminais a **difamação** se caracteriza como uma atribuição ofensiva a reputação de alguém, tal entendimento encontra-se no Art. 139 do Código Penal (idem). A ação de desonra para com outrem, independe do fato ser verdadeiro ou falso. A pena para a transgressão é de detenção, de três meses a um ano, acrescido de multa.

Nos dois crimes citados calúnia e difamação, os atos são divulgados a “terceiros”, isto é, àquele que não é o agressor e agredido, e sim outro sujeito que não está envolvido diretamente ao ato em si. Nestes dois casos há *Exceção da verdade* que se configura enquanto calúnia na comprovação da acusação e apenas se admite na difamação quando o ofendido for servidor público e a ofensa for referente ao exercício de suas atribuições.

Conforme a advogada Gisele Truzzi (HAJE; THATY, 2016, *on-line*), a terceira tipificação é a **injúria**, na qual é uma atribuição de caráter negativo ao próprio sujeito. Nesta transgressão não envolvimento de outros sujeitos, o agente emissor se relaciona diretamente com o agente receptor.

O Art. 140 (BRASIL, 1940) qualifica a injúria quando a ofensa atingi a dignidade ou o decoro, seja presencialmente ou por pela rede mundial de

computadores. Com pena de detenção de um a seis meses, ou multa. Vale ressaltar que quando o ofendido, provoca ou responde com injúria, o juiz pode não aplicar a penas.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

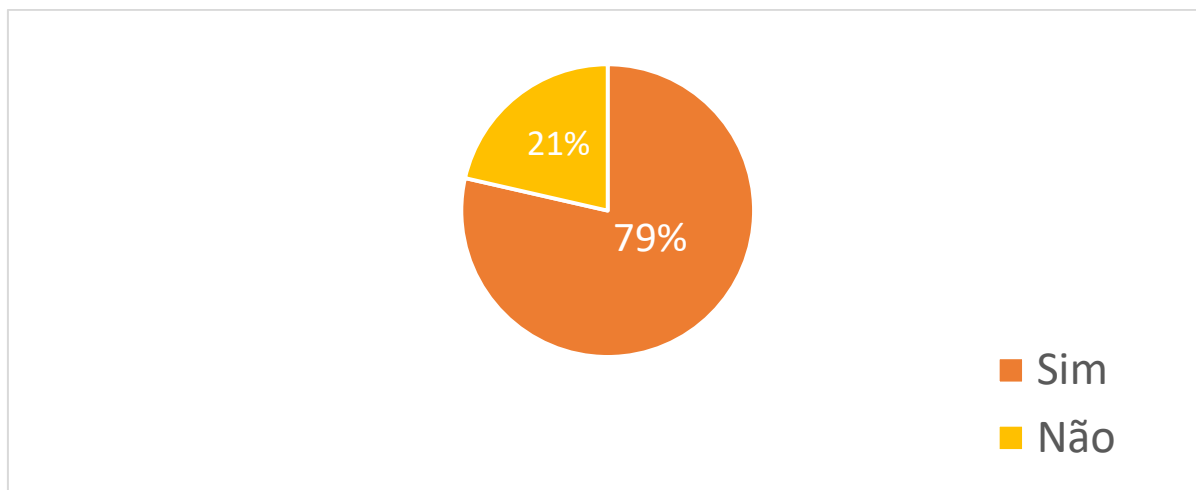
Diante dos dados obtidos na coleta de dados realizado com estudantes de uma escola pública de Ensino Médio no município de Patos-PB, através de um questionário podemos aqui observar as percepções dos alunos em relação à realidade e a prática do *cyberbullying* no/a partir ambiente escolar.

#### 3.1. Análise dos dados coletados

Os sujeitos colaboradores desta pesquisa responderam um questionário com 20 questões. Ao todo, a coleta de dados foi realizada com vinte e oito (28) alunos. De acordo com as respostas das perguntas iniciais, pode-se identificar a caracterização da amostra, na qual consiste em dez (10) são alunos do 1º ano, quatorze (14) do 2º ano e quatro (4) do 3º ano do Ensino Médio. Sendo dezessete (17) do sexo feminino caracterizando 61% e onze (11) do sexo masculino 39%, entre idades de 14 a 19 anos.

Com o intuito de analisar inicialmente a ocorrência do *bullying* nas dependências da instituição de ensino e a partir deste explicar sobre o *cyberbullying*, a pergunta 5 indagava aos alunos se eles já teriam sofrido tal prática na escola, o gráfico 1 apresenta os respectivos resultados.

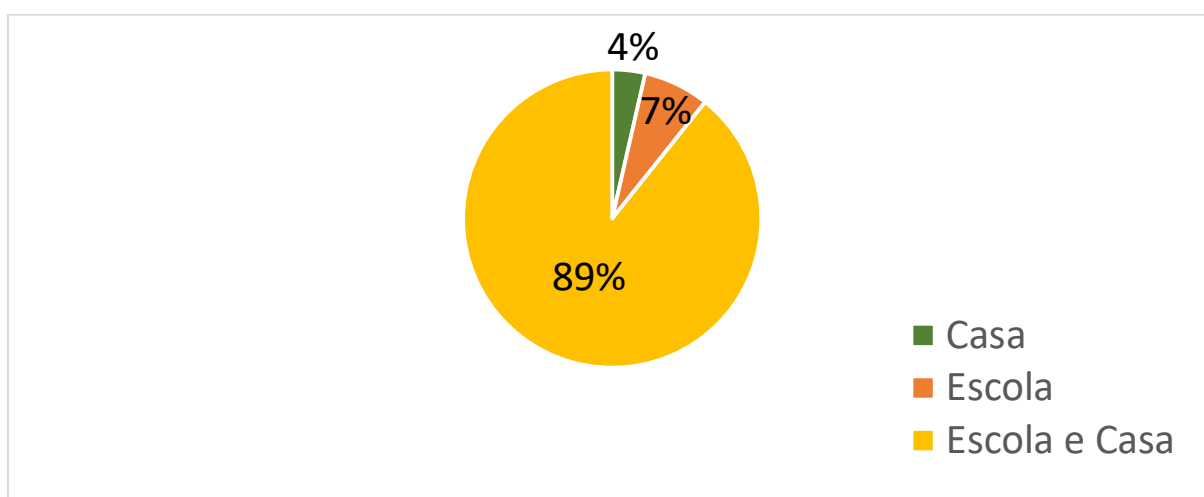
**Gráfico 1 – Estudantes que já sofreram *bullying***



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Do universo da pesquisa, vinte e oito (28) alunos, vinte e dois (22), isto é, 79% como mostra no gráfico 1, disseram ter sofrido *bullying*, destacando que há um número relevante de casos para com essa amostra. Logo, os demais 21% dos estudantes afirmaram não terem sofrido a prática em discussão no ambiente escolar.

**Gráfico 2** – Locais onde os alunos tem acesso a internet



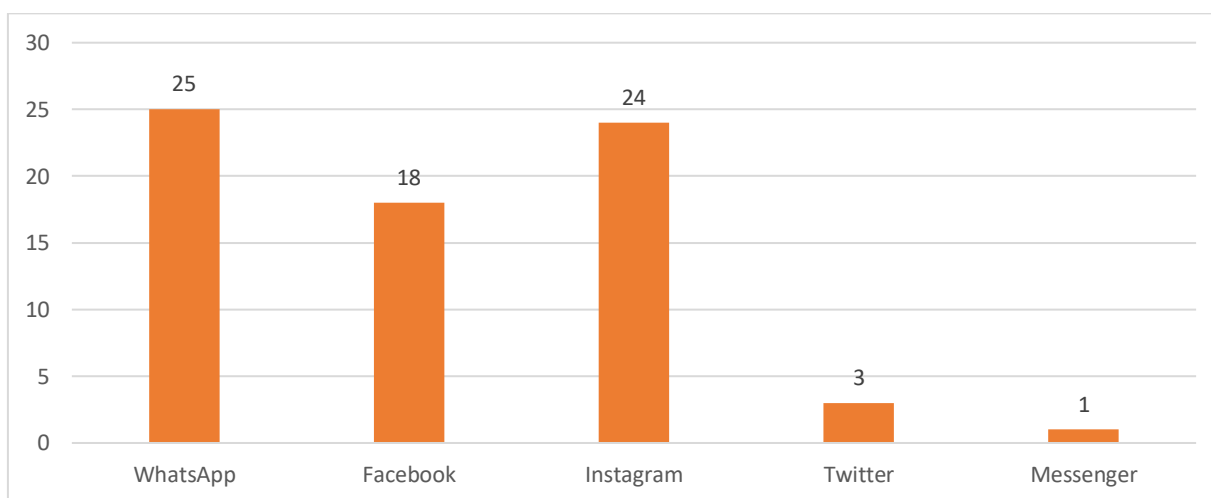
Fonte: Dados da pesquisa (2019).

O gráfico 2 apresenta que 89% dos alunos têm acesso a internet na escola e em casa, 7% tem acesso apenas na escola e uma pequena parcela de 4% tem acesso apenas em sua residência. Este dado se alinha com a pesquisa do CGI.Br (CGI, 2017) que destaca que todas as crianças e adolescentes investigados utilizam a internet todos ou quase todos os dias.

As redes sociais são as plataformas mais acessadas da rede mundial de computadores e também o local que mais há ocorrência da prática do cyberbullying. Questionados sobre quais as redes sociais que utilizavam, na pergunta 7 obteve como resultado as seguintes redes sociais: *WhatsApp*, *Facebook*, *Instagram* e *Messenger*.

Das redes sociais mais usadas pelos alunos pode se destacar no gráfico 3 que o *WhatsApp*, *Instagram* e *Facebook* tem um maior número de usuários. Esses aplicativos permitem o usuário criar seus perfis e compartilhar dados. Foi utilizado *perfis* no plural, pois a partir de diferentes *login*(email ou nome para acesso) é possível criar diferentes contas (perfis), o que possibilita a prática do *bullying* virtual sem identificação do agressor. Vale ressaltar que a criação de perfis *fakes*, ou seja, contas falsas com nomes fictícios ou se apropriando de nomes de outrem esbarra em outra transgressão do Código Penal, o Art. 307 que se refere a falsa identidade (BRASIL, 1940).

**Gráfico – 3** Redes sociais utilizadas pelos alunos pesquisados



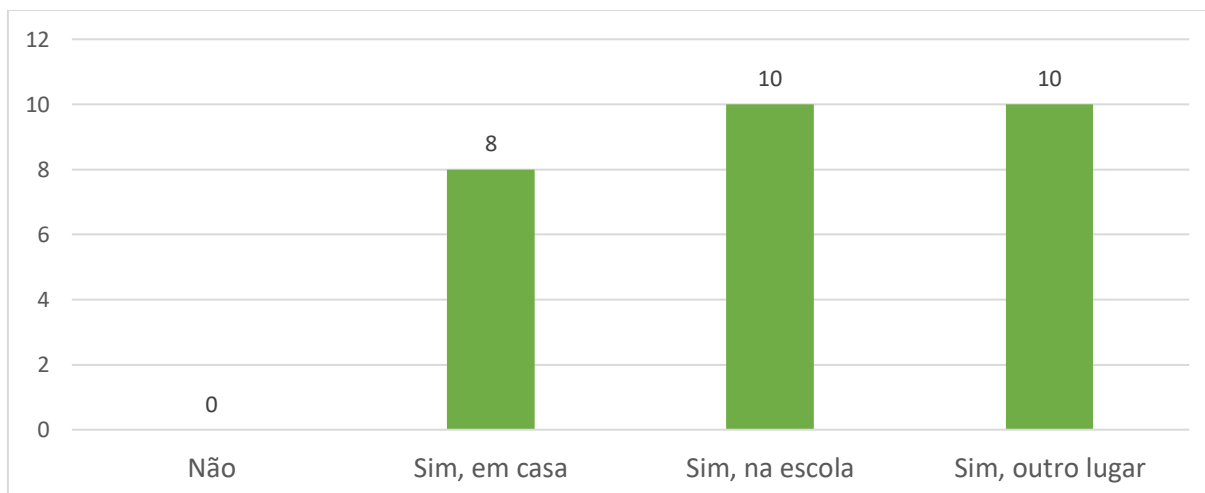
Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Questionados na pergunta 8, se sabiam o que é ou se já ouviram falar sobre *cyberbullying*, os alunos (100%) responderam que já tinham ouvido falar sobre o assunto, em maioria, os alunos responderam que foi na escola (10 alunos), em outro lugar (10 alunos) e com uma proporção quase equiparada a opção “sim, em casa” fora assinalada por oito (08) alunos, como pode ser observado no gráfico 4.

A escolas, ambiente educacional é um lugar propício a esta abordagem, pois pode discutir este assunto em aulas, palestras e outros eventos afim de explanar e

conscientizar os alunos sobre a prática desse crime. Na alternativa “sim, outro lugar” foi deixado o espaço para inserir qual espaço seria este, entretanto nenhuma dos dez que assinalaram a alternativa colocou a informação.

**Gráfico 4 – Conhecimento sobre *cyberbullying***



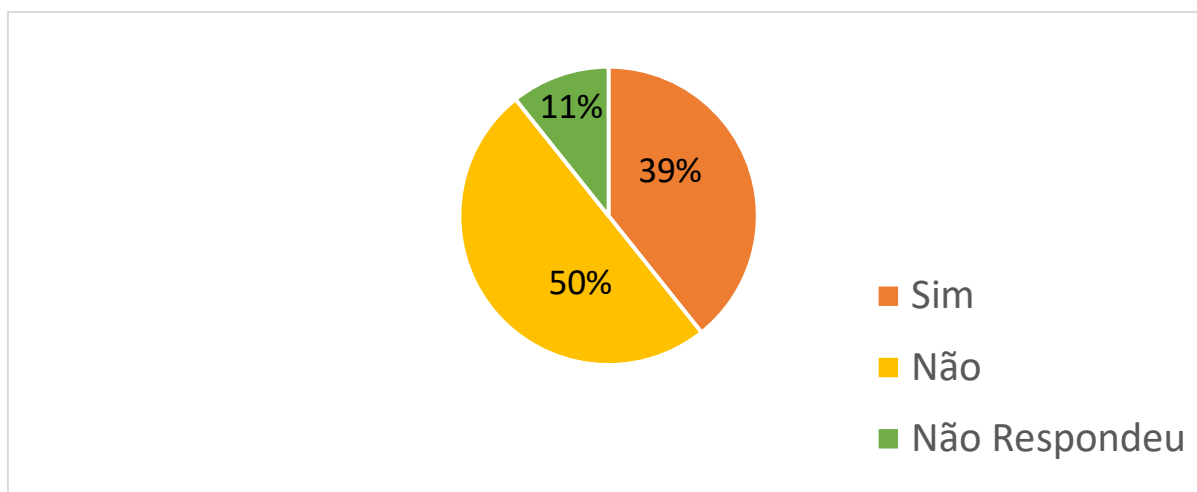
Fonte: Dados da pesquisa (2019).

O dado que abordar o *cyberbullying* em casa é significativo não só pela quantidade próxima ao contexto escolar, mas também por demonstrar uma preocupação dos responsáveis com o tema dado o contexto social de recorrência das atitudes nos espaços virtuais.

Os dados são pertinentes, uma vez que o *cyberbullying* deixou de ser considerado um problema individual, passando a ser de ordem social, devido às consequências para a saúde mental das vítimas, prejudicando relacionamentos, reputação social, sanidade mental e do mesmo modo, a qualidade de vida como frisa os autores Schreiber e Antunes(2015) e Tognettae e Bozza (2010).

Perguntados se já sofreram insultos ou agressões no ambiente virtual onze (11) alunos equivalente a 39% da amostra responderam que sim, quatorze (14), 50% não sofreram e três (3), 11% não respondeu ou não quis opinar (gráfico 5).Dentre os 39% de alunos que já sofreram ou ainda sofrem, foi identificado que os casos ocorreram numa frequência de 1 a 2 vezes.

**Gráfico 5 – Índices de casos de insultos ou agressões no ambiente virtual**

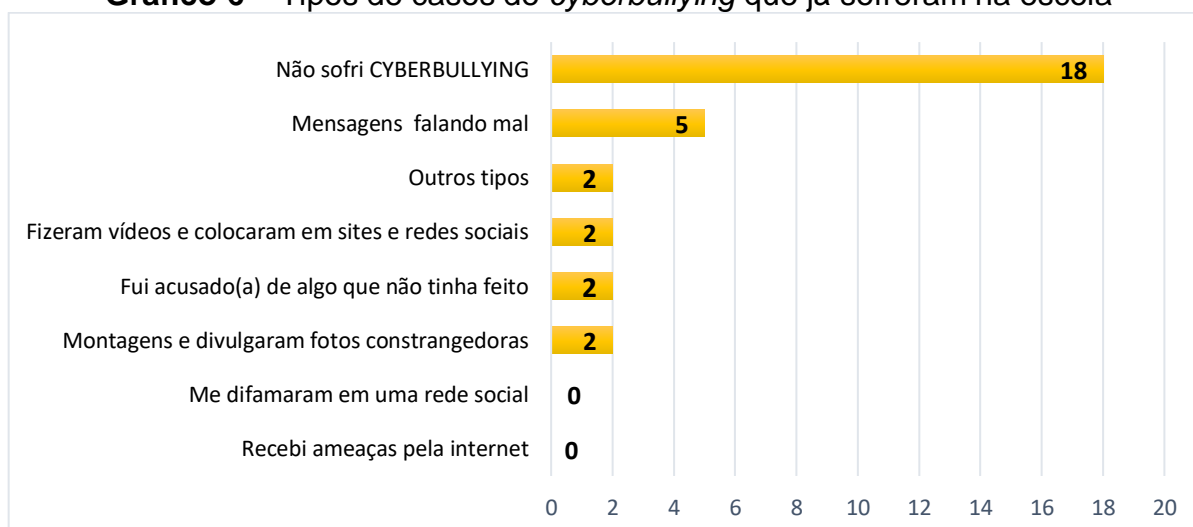


Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A questão 11 compreende a quais os tipos de práticas os alunos tinham sido vítimas. No gráfico a seguir, expõe algumas situações de casos de *cyberbullying* que foram descritos no questionário, onde os respondentes poderiam assinar mais de uma alternativa.

Dentre as alternativas e também nos resultados obtidos se identifica que “mensagem falando mal” são mais recorrentes, estas podem, inclusive serem enquadradas como difamação quando divulgada diretamente na rede para outros usuários ou injúria quando enviada diretamente a vítima (BRASIL, 1940).

**Gráfico 6 – Tipos de casos de *cyberbullying* que já sofreram na escola**



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Dentre os alunos que disseram ter sofrido ou ainda sofrem *cyberbullying*, entre estes alunos apenas dez (10) relataram qual foi sua reação quando quando foi

vitimado, os demais alunos não responderam ou não quiseram opinar. O Quadro 1 a seguir, apresenta as respostas sobre a reação de cada um dos colaboradores.

**Quadro 1 – Reações dos alunos ao sofrerem com *cyberbullying***

ALUNO A <sup>4</sup>	Fiquei me sentindo uma pessoa inútil
ALUNO B	Fiquei calado
ALUNO C	Fiquei triste e magoada
ALUNO D	Fiquei brava, e não contei a ninguém
ALUNO E	Revidei
ALUNO F	No momento eu não soube, depois vi comentários na escola que estavam divulgando fotos minhas aí fiquei bastante triste
ALUNO G	Minha reação foi avisar a escola
ALUNO H	Fiquei normal
ALUNO I	Não liguei para o que estavam falando de mim
ALUNO J	Fiquei com muita raiva

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Diante dos relatos, identifica-se alguns sentimentos recorrentes como raiva e uma interpretação de negação a atitudes de outros para com o aluno. Além disso, o ato de revidar descrito pelo aluno E, se configura na propagação da prática, uma que deixando de ser a vítima, passa a ser também um agressor. Observa-se que alguns mencionam ficarem calados, com o sentimento de tristeza, magoados, o que remete o pensamento Schreiber e Antunes (2015) e Tognetta e Bozza (2010) sobre as consequências para a saúde mental das vítimas.

A questão 12 discorre sobre se os alunos, neste caso vítimas, tinham denunciado a direção da instituição após as agressões sofridas. Apenas cinco (5) alunos responderam que sim, procuraram a direção da escola para denunciarem que estavam sofrendo de *ciberbullying*, os demais alunos cinco (5) disseram que não, e dezoito (18) não responderam/ou não quiseram opinar.

Dando sequência a pergunta anterior, questionou-se sobre a reação da escola após as denúncias, os cinco (5) alunos que relataram ter procurado a direção assinalaram por meio de frases o ocorrido, conforme apresenta o Quadro 2. A pergunta 13 do tipo aberta, onde permitia ao aluno a liberdade para descrever com suas palavras as ações feitas pela direção da escola.

<sup>4</sup> Utilizando-se de letras para referenciar os alunos, resguardando a identidade dos mesmos.



**Quadro 2 –** Depoimentos dos alunos acerca da reação da escola sobre as denúncias de *cyberbullying*.

ALUNO A	Falaram que iam conversar com o aluno sobre o ocorrido e que iria acompanhar o aluno diariamente.
ALUNO B	A direção teve uma conversa séria com quem estava praticando e com a turma toda.
ALUNO C	O diretor conversar com o agressor e o puniu.
ALUNO D	A direção chamou os pais dos alunos que estavam praticando <i>cyberbullying</i> e conversou com eles.
ALUNO E	Tomou providencias, falou que se continuassem ia ter punições severas.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Quando indagados sobre quem já praticara *cyberbullying* no ambiente escolar, vinte e dois (22) colaboradores da pesquisa assinalaram em não terem realizado tal prática, cinco (05) alunos informaram sim, praticaram *cyberbullying* no espaço educativo.

O Quadro 2 apresenta as reações que os alunos explanaram quando perguntados sobre suas reações ao praticar o *cyberbullying*.

**Quadro 3 –** Reações dos alunos ao causar *cyberbullying*.

ALUNO A	Acredito que não foi exatamente um <i>cyberbullying</i> foi uma brincadeira.
ALUNO B	Fiquei triste porque a pessoa ficou muito envergonhada e com raiva de mim.
ALUNO C	Foram muito ruim porque ninguém gosta de sofrer <i>cyberbullying</i> .
ALUNO D	Começou com uma diversão com amigos e depois me arrependi, vi que magoei amigos.
ALUNO E	Fiquei com sentimento de culpa.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Na maioria dos casos desse crime se iniciaa partir de uma brincadeira, o agressor pressupõe um divertimento para si e para o outro, porém sem ter a verdadeira ciência das consequências e dos limites da pratica. Diante disso, é possível indentificar nos relatos dos alunos essa percepção, atrelado ao sentimento de culpa após o ocorrido.

Dez (10) alunos, equivalente a 36% da amostra, tem ciência dos malefícios que as atitudes de violência na *internet* podem causar. Os outros dezoito (18) alunos, 64% diz não saber os malefícios. Em contrapartida, quando perguntados se piadas e difamação na *internet* é normal, cinco (5) respondentes responderam que sim. A partir dessa informação, assinala uma percepção significativa dos demais vinte e três (23), pois aponta para uma subconsciência que tais práticas não são boas e/ou adequadas.

As duas últimas perguntas do questionário abordava se o participantes da investigação tinham ciência que o *cyberbullying* é um crime contra honra e o agressor pode ser punido, vinte e dois (22), caracterizando 79% dos alunos responderam que sim, sabiam que era considerado um crime e 67% (dezenove alunos) responderam saber que pode o agressor ser multado ter reclusão e até ser preso.

### 3.2. Produto

Como produto foi o desenvolvido um sítio eletrônico com orientações e dicas contra a prática do *cyberbullying* com o intuito de divulgar e ao mesmo tempo atrair atenção para este fenômeno recorrente na sociedade, além disso, o website visa sanar algumas dúvidas identificadas pela pesquisa, uma vez que mesmo com porcentagem baixas, alguns indivíduos não têm ciência que o *cyberbullying* é crime e pode ter punições.

O website foi desenvolvido na plataforma Google Sites<sup>5</sup>, uma ferramenta estruturada de páginas web disponibilizada pela Google, uma empresa de tecnologia especializada em serviços e produtos relacionados à internet. A figura 1, a seguir, apresenta a página inicial.

**Figura 1** - Página inicial - Menu

---

<sup>5</sup> <https://sites.google.com>



Fonte: [https://sites.google.com/view/cyberbullyingnaescola\(2019\)](https://sites.google.com/view/cyberbullyingnaescola(2019)).

O site contém textos evidenciando como identificar *cyberbullying*, o uso inadequado das redes sócias, os tipos de agressões que as vítimas podem sofrer, a lei de instituição do *Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)* e o decreto-lei que institui o Código Penal brasileiro, por fim, uma aba com contatos que será descrita a frente.

Na figura 1, “Como podemos caracterizar um início de *cyberbullying*” que descreve de forma resumida e objetiva uma melhor compreensão do que é o *cyberbullying*.

As figuras 2 e 3 mostram a versão desktop, mas a plataforma em que foi desenvolvido o site permite a visualização *mobile*.

**Figura 2** - Características de início de *cyberbullying*



## Como podemos caracterizar um início de cyberbullying?

Quando brincadeiras deixam de ser simples brincadeiras, quando não gostamos da "brincadeira".

Apelidos desagradáveis, xingamentos, insultos, ameaças, difamação, injúria, ou qualquer outro constrangimento que possa causar desconforto.

O cyberbullying pode acontecer em qualquer lugar, pois o agressor precisa apenas de um dispositivo conectado a internet, ao enviar arquivos de outra pessoa ou qualquer outro constrangimento, deixa de ser bullying e passa ser cyberbullying.



Fonte: [https://sites.google.com/view/cyberbullyingnaescola\(2019\)](https://sites.google.com/view/cyberbullyingnaescola(2019)).

Na figura 3, o texto “O uso inadequado das redes sociais” se refere ao uso exagerado, e a exposição de conteúdos, a vontade de sempre ter muitos seguidores entre outros, este material é um fragmento do texto que disponibilizado no site Projeto Redação. O projeto redação que intervem temas com ideias para escrita de textos diversos com intuito de ajudar alunos com a escrita e entendimento acerca do tema.

**Figura 3 - O uso inadequado das redes sociais**



### O uso inadequado das redes sociais

Qualquer pessoa pode criar sua conta no “Facebook”, “Instagram” ou “Twitter”. Estes espaços virtuais foram criados para que os usuários interagissem e compartilhassem um pouco do que quer que desejam. Entretanto, as pessoas abusam do uso e expõem muito sobre sua vida pessoal.

O número de seguidores e curtidas já é sinônimo de popularidade. Alguns usuários fazem coisas questionáveis para ganhar tal reconhecimento, uma vez que esquecem a realidade e passam a viver no mundo virtual. A diversão em sair no final de semana já é outra, pois assim que colocam uma roupa nova querem tirar fotos para mostrar aos seus amigos virtuais. Registros de viagens, festas, compras e até mesmo o sanduíche do café da manhã são compartilhados nas redes sociais.

Esta exposição é algo difícil de se controlar, e vai das escolhas de cada um. Pense bem antes de compartilhar qualquer coisa, e não deixe que as redes sociais tomem conta da sua vida. Guarde os momentos bons para si e compartilhe-os somente com pessoas próximas, porque o número de curtidas não condiz com as verdadeiras boas intenções.

Fonte: [https://sites.google.com/view/cyberbullyingnaescola\(2019\)](https://sites.google.com/view/cyberbullyingnaescola(2019)).

**Figura – 4 Tipos de agressões causadas por cyberbullying.**

Página inicial Como podemos caracterizar um inf... O uso inadequado das redes sociais O cyberbullying é crime! Mais ▾



## Tipos de agressões causadas por cyberbullying

- 1- Ameaças/Perseguições** - Os agressores servem-se do e-mail, MSN, telemóveis para envio de mensagens ameaçadoras e de ódio para vítimas.
- 2- Roubo de Identidade ou palavra-passe** - O agressor ao conseguir estes dados entra nas contas da vítima e utiliza-as.
- 3- Criação de páginas falsas do perfil** - O indivíduo faz uma página na Internet sobre a vítima, colocando informações maldosas e falsas e dados reais como por exemplo a morada da vítima.
- 4- O uso de blogues** - Os blogues consistem numa espécie de diário online. Os agressores, por vezes aproveitando-se disso colocam comentários lesivos para o/ autor(a) ou criam um outro

Fonte: Desenvolvido pela autora (2019).

**Figura 5 - O cyberbullying é crime**



## O cyberbullying é crime!

É crime e existe punições!!!

O *cyberbullying* apresenta particularidades que o diferem de agressões presenciais ou diretas e o tornam um fenómeno que nos parece ainda mais cruel, pois, diferentemente do assédio presencial, o *cyberbullying* não há necessidade das agressões se repetirem, elas acabam tomando proporções gigantescas por se tratar de algo compartilhado na internet. O assédio se abre a mais pessoas rapidamente devido à velocidade de propagação de informações nos meios virtuais, invadindo os âmbitos de privacidade e segurança (AZEVEDO; MIRANDA; SOUSA, 2012).

As consequências da prática de *cyberbullying* podem ser consideradas mais graves que o *bullying* tradicional, considerando as causas e repercussões que podem ser geradas. Isso pode ser explicado pelo fato da rápida disseminação da informação e o público receptor ser maior, com isso existe a dificuldade de exclusão de todo esse conteúdo da internet

Fonte: Desenvolvido pela autora (2019).

**Figura 6 - Delegacia especializadas em crimes cibernéticos.**



## Denuncie!

**DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM CRIMES CIBERNÉTICOS**

Onde não existirem delegacias especializadas, procure a mais próxima da sua residência.

**Pernambuco**

Polícia Civil - Delegacia Interativa  
<http://ww8.sds.pe.gov.br/delegaciainterativa/default.jsp>  
[policiac@fisepe.pe.gov.br](mailto:policiac@fisepe.pe.gov.br)

\*Delegacia da Mulher - Patos, PB\*

**Endereço:** R. Elías Asfora, 793 - Jardim Guanabara, Patos - PB, 58701-300

**Telefone:** (83) 3423-2237

\*15 Delegacia Seccional de Polícia Civil\*

**Endereço:** Rua Moaciar Leitão, 922 - Belo Horizonte, Patos - PB, 58700-410

**Telefone:** (83) 3423-2553

Fonte: Desenvolvido pela autora (2019).

Figura 4 explana alguns tipos de agressões que são causadas por *cyberbullying*. A figura 5 exibe a afirmação de que o *cyberbullying* é crime e que pode haver punições e multas. Na figura 6 podemos ver que a delegacia especializada em crimes cibernéticos mais próxima fica localizada no estado do Pernambuco.

Na figura 6, possui contatos de delegacias próximas. Em Pernambuco existe uma delegacia especializada em crimes cibernéticos e também o contato e endereço de duas delegacias civil e da mulher que mesmo não sendo especializada podem atender crimes de *cyberbullying*.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi apresentado neste trabalho, pode-se perceber que há uma preocupação por parte do referencial teórico sobre *cyberbullying*, em detrimento da legislação federal, aqui abordada, pois o *bullying* virtual está sujeito a tipificação dentro dos crimes contra a honra, uma vez que não há uma caracterização exata para tal prática.

Assim, foi possível identificar que a terminologia *bullying* e *cyberbullying* é de significativo conhecimento dos sujeitos pesquisados, sendo confirmado aspectos

formativos por parte da escola e da direção escolar e auxílio, quando procurados, para com as vítimas e diálogo, monitoramento e punição para com os agressores.

Pode-se perceber que os investigados estão aparelhados tecnologicamente, ou seja, têm acesso aos meios de comunicação de massa que tem popularizado esta modalidade de violência escolar, além de facilita a ocorrência do *cyberbullying*. Entretanto os índices das práticas no ambiente escolar são relativamente baixos, mas se faz necessário uma intervenção para inibir quaisquer (rec)ocorrência.

Considera-se que o tema deste trabalho é de suma relevância e importância para a contemporaneidade. Bem como que o objetivo principal e os secundários foram alcançados de maneira satisfatória e que trabalhos futuros são necessários para melhor compreender os fatores que propiciam a prática do *cyberbullying*.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J. C. A.; MIRANDA, F. A.; SOUZA, C.H. M. **Reflexões acerca das estruturas psíquicas e a prática do Cyberbullying no contexto da escola**. Intercom – RBCC São Paulo, v.35, n.2, p. 247-265, jul./dez. 2012

BABBIE, Earl. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

BRASIL. Congresso. Senado. Constituição (2015). Lei nº N° 13.185, de 06 de novembro de 2015. Brasília, DF, 06 nov. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm)>. Acesso em: 12 abr. 2019.

BRASIL. Decretol-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Brasília, DF, 31 dez. 2940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em: 15 abr. 2019.

BAUMAN, Z. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2007.

CASTELLS, M. **Sociedade em Rede**. São Paulo. Paz e Terra. Volume um. 8ª Edição, 2005.

CGI.BR-Comitê Gestor da internet No Brasil. **Pesquisa Sobre o Uso da Internet por Crianças e Adolescentes no Brasil**. Pesquisa Sobre o Uso da Internet por Crianças e Adolescentes no Brasil São Paulo, 5 de Outubro de 2017. Disponível em: <[https://cetic.br/media/analises/tic\\_kids\\_online\\_brasil\\_2016\\_coletiva\\_de\\_imprensa.pdf](https://cetic.br/media/analises/tic_kids_online_brasil_2016_coletiva_de_imprensa.pdf)>. Acesso em 26 de set. 2018.

COSTA, I. M. M.; SOARES, S. C. A. S. **Cyberbullying**: a violência no ambiente virtual. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Trabalho e Educação em Saúde- UFPI. Teresina: UFPI, 2012.

DALBOSCO, C. A.; CASAGRANDA, E. A.; MÜHL, Eldon H. **Filosofia e pedagogia**. Aspectos históricos e temáticos. Campinas: Autores Associados, 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Metodologia de Pesquisa. In: EAD - SÉRIE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 1., 2009, Rio Grande do Sul. **Metodologia de Pesquisa**. Rio Grande do Sul: Ufrgs, 2009. v. 1, p. 1 - 120.

HAJE, L.; THATY, M. **Legislação atual já pune cyberbullying e cyberstalking, diz advogada à CPI**. 2016. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/COMUNICACAO/504701-LEGISLACAO-ATUAL-JA-PUNE-CYBERBULLYING-E-CYBERSTALKING,-DIZ-ADVOGADA-A-CPI.html>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

MALDONADO, M. T. **A face oculta: uma história de bullying e cyberbullying**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

SANTIAGO, E. **Liberdade de Expressão**. Disponível em: <<http://www.embaixada-americana.org.br/de-mocracia/speech.html>> Acessado em 10 de Abril de 2019. Santomauro B. Violência Virtual. Rev Nova Escola. 2006

SCHREIBER, F. C. C.; ANTUNES, M. C. **Cyberbullying**: do virtual ao psicológico. Bol. - Acad. Paul. Psicol., São Paulo, v. 35, n. 88, p. 109-125, jan. 2015. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-711X2015000100008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2015000100008&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 08 maio 2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, p. 123, 2007.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC. 2000.

TOGNETTA, L.R.; BOZZA, Thais Leite. Cyberbullying: quando a violência é virtual - Um estudo sobre a incidência e sua relação com as representações de si em adolescentes. In: GUIMARAES, Áurea M.; PACHECO E ZAN, Dirce Djanira. **Anais do I Seminário Violar: Problematizando juventudes na contemporaneidade**. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2010.

VENTURA, P. M. B. **Incidência e impacto do cyberbullying nos alunos do terceiro ciclo do ensino básico público português**. 2011. 264f. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Ciências da Educação, Universidade de Granada, Granada, Espanha, 2011.



**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO****UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB  
CAMPUS VII – GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS - CCEA  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**CYBERBULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR:  
percepções de alunos de uma escola pública estadual na cidade de Patos-PB**

Este questionário faz parte de uma pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Thais Dias Fernandes Medeiros, graduando do curso de Bacharelado em Ciências da Computação, orientado pelo Professor Sergio Morais Cavalcante Filho.

**Segue abaixo as perguntas:**

**1. SEXO?**

- Feminino  
 Masculino

**2. IDADE?**

\_\_\_\_\_

**3. SÉRIE/ANO?**

\_\_\_\_\_

**4. COR/ETNIA?**

- Branco  
 Pardo  
 Negro  
 Índio  
 Amarelo

**5. VOCÊ JÁ SOFREU BULLYING NA ESCOLA?**

- Sim  
 Não

**6. VOCÊ TEM ACESSO A INTERNET?**

- Em casa  
 Na escola  
 Em casa e na escola

**7. QUAL(IS) REDES SOCIAIS VOCÊ UTILIZA?**

---

---

**8. VOCÊ SABE O QUE É OU JÁ OUVIU FALAR SOBRE CYBERBULLYING?**

( ) Sim; caso sim, responda:

Qual o local? ( ) casa; ( ) escola; ( ) outro lugar \_\_\_\_\_;

( ) Não;

**9. VOCÊ JÁ FOI ALVO, RECEBEU INSULTO OU AGRESSÃO NO AMBIENTE VIRTUAL?**

( ) Sim

( ) Não

**Caso a resposta seja sim, responda 9 a 11**

**10. COM QUE FREQUÊNCIA VOCÊ SOFREU OU VEM SOFRENDO O CYBERBULLYING?**

( ) Não sofreu

( ) 1 ou 2 vezes

( ) 3 ou 5 vezes

( ) Todos os dias

**11. QUAIS OS TIPOS DE CYBERBULLYING VOCÊ JÁ SOFREU NA ESCOLA?**

( ) Mensagens falando mal

( ) Me difamaram em uma rede social

( ) Montagens e divulgaram fotos constrangedoras

( ) Recebi ameaças pela internet

( ) Fui acusado(a) de algo que não tinha feito

( ) Fizeram vídeos meus e colocaram em sites e redes sociais

( ) Não sofri cyberbullying

( ) Outros tipos

**12. CASO TENHA SOFRIDO CYBERBULLYING QUAL FOI SUA REAÇÃO?**

---

---

**13. CASO TENHA SOFRIDO CIBERBULLYING VOCÊ DENUNCIOU A DIREÇÃO DA ESCOLA?**

( ) Sim

( ) Não

**14. CASO TENHA DENUNCIADO QUAL FOI A REAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR?**

---

---

**15. VOCÊ JÁ PRATICOU CYBERBULLYING COM ALGUÉM DA ESCOLA?**

( ) Sim

( ) Não

**16. QUAIS FORAM SEUS SENTIMENTOS AO PRATICAR CYBERBULLYING COM ESSA PESSOA?**

---

---

**17. VOCÊ SABE QUAIS OS MALEFÍCIOS QUE O CYBERBULLYING PODE CAUSAR NAS PESSOAS?**

---

---

**18. VOCÊ ACHA QUE PIADAS E DIFAMAÇÕES NA INTERNET É NORMAL?**

- Sim
- Não

**19. VOCÊ SABE QUE O CYBERBULLYING É UM CRIME CONTRA HONRA E O AGRESSOR PODE SER PUNIDO?**

- Sim
- Não

**20. VOCÊ SABIA QUE A PRÁTICA DO CYBERBULLYING PODE CAUSAR MULTA, RECLUSÃO E ATÉ PRISÃO?**

- Sim
- Não

**ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Eu na condição de responsável legal, autorizo o(a) aluno(a) a responder às questões propostas pela pesquisa intitulada: **“CYBERBULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR: percepções de alunos de uma escola pública estadual na cidade de Patos-PB”**. Declaro que fui comunicado(a) sobre a pesquisa de conclusão de curso da aluna Thais Dias Fernandes Medeiros, orientada pelo professor Sergio Morais Cavalcante Filho, docente da Universidade Estadual da Paraíba - Campus VII.

Patos - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Responsável

**ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Declaro, por meio deste termo, que concordei em participar na pesquisa de campo intitulada “**CYBERBULLYING: um estudo de caso em uma escola pública estadual na cidade de Patos-PB**” que tem por objetivo analisar a existência da prática do cyberbullying no espaço escolar. Fui informado(a) de que a pesquisa é orientada pelo professor Sergio Morais Cavalcante Filho, docente da Universidade Estadual da Paraíba - Campus VII, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do e-mail sergio.smcf@gmail.com. Afirmando que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo. Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de resposta a um questionário. O acesso e a análise dos dados coletados no questionário se farão apenas pelos pesquisadores e/ou seu orientador. Fui ainda informado(a) de que posso me retirar dessa pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Fui informado(a), ainda, que meu nome não será utilizado em qualquer fase da pesquisa o que garante o anonimato e a divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar. Não será cobrado nada e não haverá gastos. Outros esclarecimentos sobre esta pesquisa, poderei entrar em contato com a pesquisadora principal Thais Dias Fernandes Medeiros, residente na Rua José Mendes, n. 690, Jardim Guanabara - Patos - PB tel. (83) 9.9869-2357.

**Patos - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**

---

**Aluno (a)**

---

**Escola**

## **ANEXO C - SOLICITAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA**

Declaro que Thaís Dias Fernandes Medeiros está matriculada na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 2, do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UEPB, campus VII, Patos. Desenvolve, sob minha orientação, um estudo monográfico sobre a prática do *cyberbullying* a partir do ambiente escolar.

O instrumento de coleta de dados do estudo é um questionário que tem por finalidade compreender a realidade do *cyberbullying* na percepção dos alunos(as), bem como analisar as situações de práticas com alunos devidamente matriculados no 3º ano do Ensino Médio.

Nesta perspectiva, solicito que esta escola, gentilmente, permita a realização do presente estudo junto aos estudantes. Ressalto ainda que será mantida em sigilo a identidade pessoal dos estudantes e da instituição escolar.

Antecipadamente agradeço pela vossa valorosa colaboração.



**SERGIO MORAIS CAVALCANTE FILHO**  
*Professor Orientador - Mat. 729276-5*